ATA FINAL

Câmara Municipal de São Félix do Xingu Câmara Municipal de São Félix do Xingu Pregão Eletrônico - PE009-2023

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
02/04/2023 10:45	03/04/2023 11:30	11/04/2023 11:30	14/04/2023 11:20	14/04/2023 11:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	MOTOCICLETA MODELO TRAIL, MOTOR: MONOCILÍNDRICO; CILINDRADAS: 150CC A 250CC; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES; FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO: A DISCO; ANO: 2023 OU MODELO MAIS RECENTE. ENTREGUE EMPLACADA E DOCUMENTADA. GARANTIA DE 12 MESES. COR: LIVRE ESCOLHA PELA CONTRATANTE, DENTRE AS CORES ORIGINAIS DE FABRICA.	25.096,60	5	ADES	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/04/2023 - 10:41	EDITAL COMPLETO ASS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/04/2023 - 11:52	Negociação aberta para o processo PE009-2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PE009-2023.
	1 2003-2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	MOTOCICLETA MODELO TRAIL, MODOR: MONOCILÍNDRICO; CILINDRADAS: 150CC A 250CC; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES; FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO: A DISCO; ANO: 2023 OU MODELO MAIS RECENTE. ENTREGUE EMPLACADA E DOCUMENTADA. GARANTIA DE 12 MESES. COR: LIVRE ESCOLHA PELA CONTRATANTE, DENTRE AS CORES ORIGINAIS DE FABRICA.	TRIASA MOTOS LTDA	CROSSER S	YAMAHA/YAMAHA	24.650,00	5	123.250,00

Declarações Obrigatórias

Título Declaração





Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

^{*} As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MOTOCICLETA MODELO TRAIL, MOTOR: MONOCILÍNDRICO; CILINDRADAS: 150CC A 250CC; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES; FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO: A DISCO; ANO: 2023 OU MODELO MAIS RECENTE. ENTREGUE EMPLACADA E DOCUMENTADA. GARANTIA DE 12 MESES. COR: LIVRE ESCOLHA PELA CONTRATANTE, DENTRE AS CORES ORIGINAIS DE FABRICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001- 46	13/04/2023 - 08:33:28	CROSSER 150 ABS 2023/2023	YAMAHA	5	R\$ 25.089,00	R\$ 125.445,00	Não
Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me	06.911.404/0001- 13	13/04/2023 - 14:34:56	BROS	HONDA	5	R\$ 25.096,00	R\$ 125.480,00	Sim
TRIASA MOTOS LTDA	43.007.341/0001- 00	14/04/2023 - 10:50:03	CROSSER S	YAMAHA/YAMAHA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me	06.911.404/0001-13	60 dias
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	60 dias
TRIASA MOTOS LTDA	43.007.341/0001-00	60 dias

Lances Enviados

0001 - MOTOCICLETA MODELO TRAIL, MOTOR: MONOCILÍNDRICO; CILINDRADAS: 150CC A 250CC; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES; FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO: A DISCO; ANO: 2023 OU MODELO MAIS RECENTE. ENTREGUE EMPLACADA E DOCUMENTADA. GARANTIA DE 12 MESES. COR: LIVRE ESCOLHA PELA CONTRATANTE, DENTRE AS CORES ORIGINAIS DE FABRICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2023 - 08:33:28	25.089,00 (proposta)	12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido





13/04/2023 - 14:34:56

25.096,00 (proposta) 06.911.404/0001-13 - Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me Cancelado - Prezados.

Cancelado - Prezados, Em relação ao processo licitatório em questão, informo que como pregoeiro, decidi desabilitar a empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI do certame. A decisão se baseia no fato de que a empresa apresentou documentos irregulares, como segue:

- A empresa não apresentou a proposta inicial e folder do produto conforme exigido no edital.
- O documento dos sócios apresentado pela empresa era ilegível e não permitia a verificação da informação exigida.
- As declarações apresentadas pela empresa contêm assinaturas copiadas e coladas e, além disso, todas são super
- idênticas, o que sugere falta de autenticidade e veracidade das informações apresentadas.

 O balanço e as demonstrações financeiras apresentados pela empresa não estão registrados na Junta Comercial, o que indica falta de transparência e comprometimento com as normas legais.
- A empresa não possui CNAE de motocicletas em seu contrato social e CNPJ, o que a torna inapta para participar do processo
- O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não é compatível com o produto licitado, o que demonstra falta de habilidade e experiência para atender as demandas da

Administração Pública. De acordo com as normas previstas no edital, a empresa que apresenta documentos irregulares ou não cumpre os requisitos estabelecidos para participação do certame deve ser desclassificada. Nesse sentido, considerando as irregularidades constatadas na documentação apresentada pela empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, decidi pela sua desabilitação do processo licitatório. Ressalto que todas as etapas do processo licitatório estão sendo conduzidas de acordo com as normas legais e os princípios da Administração Pública, garantindo a transparência e a lisura do certame.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. 14/04/2023 12:45:07

14/04/2023 - 10:50:03

25.000,00 (proposta) 43.007.341/0001-00 - TRIASA MOTOS

14/04/2023 - 11:41:13

25.050.00 06.911.404/0001-13 - Solução

Planejamento e Comercio Ltda-Me

Cancelado - Prezados.

Válido

cancelado - Frezados,
Em relação ao processo licitatório em questão, informo que como
pregoeiro, decidi desabilitar a empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E
COMERCIO EIRELI do certame. A decisão se baseia no fato de que a
empresa apresentou documentos irregulares, como segue:

- A empresa não apresentou a proposta inicial e folder do produto conforme exigido no edital.
- O documento dos sócios apresentado pela empresa era ilegível e não permitia a verificação da informação exigida.
- As declarações apresentadas pela empresa contêm assinaturas copiadas e coladas e, além disso, todas são super idênticas, o que sugere falta de autenticidade e veracidade das informações apresentadas.
- O balanço e as demonstrações financeiras apresentados pela empresa não estão registrados na Junta Comercial, o que indica falta de transparência e comprometimento com as normas legais.
- A empresa não possui CNAE de motocicletas em seu contrato social e CNPJ, o que a torna inapta para participar do processo licitatório
- O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não é compatível com o produto licitado, o que demonstra falta de habilidade e experiência para atender as demandas da Administração Pública.

De acordo com as normas previstas no edital, a empresa que apresenta documentos irregulares ou não cumpre os requisitos estabelecidos para participação do certame deve ser desclassificada. Nesse sentido, considerando as irregularidades constatadas na documentação apresentada pela empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, decidi pela sua desabilitação do processo licitatório. Ressalto que todas as etapas do processo licitatório estão sendo conduzidas de acordo com as normas legais e os princípios da Administração Pública, garantindo a transparência e a lisura do

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. 14/04/2023 12:45:07

14/04/2023 - 11:43:27

24.998.00 12 939 753/0001-46 - VALE

COMERCIO DE MOTOS LTDA

24.900.00 43.007.341/0001-00 - TRIASA MOTOS

Válido Válido

14/04/2023 - 11:43:43





14/04/2023 - 11:45:34

24.850.00 06.911.404/0001-13 - Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me Cancelado - Prezados.

Cancelado - Prezados, Em relação ao processo licitatório em questão, informo que como pregoeiro, decidi desabilitar a empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI do certame. A decisão se baseia no fato de que a empresa apresentou documentos irregulares, como segue:

- A empresa não apresentou a proposta inicial e folder do produto conforme exigido no edital.
- O documento dos sócios apresentado pela empresa era ilegível e não permitia a verificação da informação exigida.
- As declarações apresentadas pela empresa contêm assinaturas copiadas e coladas e, além disso, todas são super
- idênticas, o que sugere falta de autenticidade e veracidade das informações apresentadas.

 O balanço e as demonstrações financeiras apresentados pela empresa não estão registrados na Junta Comercial, o que indica falta de transparência e comprometimento com as normas legais.
- A empresa não possui CNAE de motocicletas em seu contrato social e CNPJ, o que a torna inapta para participar do processo
- O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não é compatível com o produto licitado, o que demonstra falta de habilidade e experiência para atender as demandas da

Administração Pública. De acordo com as normas previstas no edital, a empresa que apresenta documentos irregulares ou não cumpre os requisitos estabelecidos para participação do certame deve ser desclassificada. Nesse sentido, considerando as irregularidades constatadas na documentação apresentada pela empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, decidi pela sua desabilitação do processo licitatório. Ressalto que todas as etapas do processo licitatório estão sendo conduzidas de acordo com as normas legais e os princípios da Administração Pública, garantindo a transparência e a lisura do certame.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. 14/04/2023 12:45:07

14/04/2023 - 11:46:07

24 800 00 43 007 341/0001-00 - TRIASA MOTOS

Válido

14/04/2023 - 11:46:33

24.790.00 06.911.404/0001-13 - Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me Cancelado - Prezados.

cancelado - Frezados,
Em relação ao processo licitatório em questão, informo que como
pregoeiro, decidi desabilitar a empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E
COMERCIO EIRELI do certame. A decisão se baseia no fato de que a
empresa apresentou documentos irregulares, como segue:

- A empresa não apresentou a proposta inicial e folder do produto conforme exigido no edital.
- O documento dos sócios apresentado pela empresa era ilegível e não permitia a verificação da informação exigida.
- As declarações apresentadas pela empresa contêm assinaturas copiadas e coladas e, além disso, todas são super idênticas, o que sugere falta de autenticidade e veracidade das informações apresentadas.
- O balanço e as demonstrações financeiras apresentados pela empresa não estão registrados na Junta Comercial, o que indica falta de transparência e comprometimento com as normas legais.
- A empresa não possui CNAE de motocicletas em seu contrato social e CNPJ, o que a torna inapta para participar do processo licitatório
- O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não é compatível com o produto licitado, o que demonstra falta de habilidade e experiência para atender as demandas da Administração Pública.

De acordo com as normas previstas no edital, a empresa que apresenta documentos irregulares ou não cumpre os requisitos estabelecidos para participação do certame deve ser desclassificada. Nesse sentido, considerando as irregularidades constatadas na documentação apresentada pela empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, decidi pela sua desabilitação do processo licitatório. Ressalto que todas as etapas do processo licitatório estão sendo conduzidas de acordo com as normas legais e os princípios da Administração Pública, garantindo a transparência e a lisura do

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. 14/04/2023 12:45:07

14/04/2023 - 11:46:40

24.750.00 43.007.341/0001-00 - TRIASA MOTOS

24.700.00 43.007.341/0001-00 - TRIASA MOTOS

Válido

Válido

14/04/2023 - 11:48:00





24.690.00 06.911.404/0001-13 - Solução

Planejamento e Comercio Ltda-Me

Cancelado - Prezados.

Em relação ao processo licitatório em questão, informo que como pregoeiro, decidi desabilitar a empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI do certame. A decisão se baseia no fato de que a empresa apresentou documentos irregulares, como seque

- A empresa não apresentou a proposta inicial e folder do produto conforme exigido no edital.
- O documento dos sócios apresentado pela empresa era ilegível e não permitia a verificação da informação exigida.
- As declarações apresentadas pela empresa contêm assinaturas copiadas e coladas e, além disso, todas são super
- idênticas, o que sugere falta de autenticidade e veracidade das informações apresentadas.

 O balanço e as demonstrações financeiras apresentados pela empresa não estão registrados na Junta Comercial, o que indica falta de transparência e comprometimento com as normas legais.
- A empresa não possui CNAE de motocicletas em seu contrato social e CNPJ, o que a torna inapta para participar do processo
- O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não é compatível com o produto licitado, o que demonstra falta de habilidade e experiência para atender as demandas da Administração Pública. De acordo com as normas previstas no edital, a empresa que apresenta

documentos irregulares ou não cumpre os requisitos estabelecidos para participação do certame deve ser desclassificada. Nesse sentido, considerando as irregularidades constatadas na documentação apresentada pela empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, decidi pela sua desabilitação do processo licitatório. Ressalto que todas as etapas do processo licitatório estão sendo conduzidas de acordo com as normas legais e os princípios da Administração Pública, garantindo a transparência e a lisura do certame.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. 14/04/2023 12:45:07

14/04/2023 - 11:48:59 24 650 00 43 007 341/0001-00 - TRIASA MOTOS

14/04/2023 - 11:51:29 24.640.00 06.911.404/0001-13 - Solução

Planejamento e Comercio Ltda-Me

Cancelado - Prezados.

Válido

Carlicelado - Frezados, Em relação ao processo licitatório em questão, informo que como pregoeiro, decidi desabilitar a empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI do certame. A decisão se baseia no fato de que a empresa apresentou documentos irregulares, como segue:

- A empresa não apresentou a proposta inicial e folder do produto conforme exigido no edital.
- O documento dos sócios apresentado pela empresa era ilegível e não permitia a verificação da informação exigida.
- As declarações apresentadas pela empresa contêm assinaturas copiadas e coladas e, além disso, todas são super idênticas, o que sugere falta de autenticidade e veracidade das informações apresentadas.
- O balanço e as demonstrações financeiras apresentados pela empresa não estão registrados na Junta Comercial, o que indica falta de transparência e comprometimento com as normas legais.
- A empresa não possui CNAE de motocicletas em seu contrato social e CNPJ, o que a torna inapta para participar do processo
- O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não é compatível com o produto licitado, o que demonstra falta de habilidade e experiência para atender as demandas da Administração Pública.

De acordo com as normas previstas no edital, a empresa que apresenta documentos irregulares ou não cumpre os requisitos estabelecidos para participação do certame deve ser desclassificada. Nesse sentido, considerando as irregularidades constatadas na documentação apresentada pela empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, decidi pela sua desabilitação do processo licitatório. Ressalto que todas as etapas do processo licitatório estão sendo conduzidas de acordo com as normas legais e os princípios da Administração Pública, garantindo a transparência e a lisura do

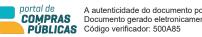
Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. 14/04/2023 12:45:07

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me	13/04/2023 - 14:34	Lupercio Jose Brito da Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
TRIASA MOTOS LTDA	14/04/2023 - 10:49	LUCIANO MIRANDA CHAGAS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados





Solução Planejamento e 14/04/2023 - 12:45:07 06.911.404/0001-13 Abrangendo todo o processo

Prezados.

Em relação ao processo licitatório em questão, informo que como pregoeiro, decidi desabilitar a empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI do certame. A decisão se baseia no fato de que a empresa apresentou documentos irregulares, como seque

- A empresa não apresentou a proposta inicial e folder do produto conforme exigido no edital.
- O documento dos sócios apresentado pela empresa era ilegível e não permitia a verificação da informação exigida.
- As declarações apresentadas pela empresa contêm assinaturas copiadas e coladas e, além disso, todas são super idênticas, o que sugere falta de autenticidade e veracidade das informações apresentadas
- O balanço e as demonstrações financeiras apresentados pela empresa não estão registrados na Junta Comercial, o que indica falta de transparência e comprometimento com as normas legais
- A empresa não possui ČNAE de motocicletas em seu contrato social e CNPJ, o que a torna inapta para participar do processo licitatório.

 O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não é compatível com o produto licitado, o que demonstra falta de habilidade e experiência para atender as demandas da Administração Pública.

De acordo com as normas previstas no edital, a empresa que apresenta documentos irregulares ou não cumpre os requisitos estabelecidos para participação do desclassificada. Nesse sentido, considerando as irregularidades constatadas na documentação apresentada pela empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, decidi pela sua desabilitação do processo licitatório

Ressalto que todas as etapas do processo licitatório estão sendo conduzidas de acordo com as normas legais e os princípios da Administração Pública, garantindo a transparência e a lisura do certame

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões **Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/04/2023 - 13:24	17/04/2023 - 18:00	20/04/2023 - 18:00

0001 - MOTOCICLETA MODELO TRAIL, MOTOR: MONOCILÍNDRICO; CILINDRADAS: 150CC A 250CC; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES; FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO: A DISCO; ANO: 2023 OU MODELO MAIS RECENTE. ENTREGUE EMPLACADA E DOCUMENTADA. GARANTIA DE 12 MESES. COR: LIVRE ESCOLHA PELA CONTRATANTE, DENTRE AS CORES ORIGINAIS DE FABRICA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	14/04/2023 - 12:16:06	O fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, apresentou documentos irregulares como: - Não apresentou a proposta inicial e folder do produto. - Documento dos sócios ilegível - Declarações: As assinaturas das declarações são copiadas e cola e anexada na declaração, todas são super idênticas. - Balanço e demonstrações não estão registradas da Junta comercial - Não tem CNAE de motocicletas em seu contrato social e CNPJ - Atestado de capacidade técnica incompatível ao produto licitado. Pedimos a desclassificação deste fornecedor;	Deferido
12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	14/04/2023 - 13:06:27	O fornecedor Triasa Motos LTda, apresentou Alvará vencido, sendo que o alvará e por um ano, sendo assim pedimos a inabilitação de fornecedor.	Deferido
12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	14/04/2023 - 13:12:59	O fornecedor Triasa Motos LTda, também não apresentou os Índices Financeiros. Pedimos a inabilitação	Deferido
12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	14/04/2023 - 13:14:54	proposta de preco nao colocou especificacao tecnita so copiou e colou do edital falto cilindrada 150, assinatura da proposta de preco e copiada e colada "assinatura da declaracao que emprega funcionarios da camara e copiada e colada identica a da proposta de preco "atestado capacidade as assinaturas eletronicas nao a mesma so atestado 1 e 2 foi copiado e colado so conferia pelo QRC "3 atestado nao e mesmo que assina que ta QRC "nao tem alvara de licenca " colocou alvara de sanitario ainda ta vencido, certidao cimprificada esta vencida, pedimos inabilitacao da empresa triasa	Deferido
12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	14/04/2023 - 13:21:23	as assinaturas eletronica dos atestado 1e2 sao as mesma foi copiado e colado por gentileza checar QRC data horario e n. de indentificacao iguais	Deferido

Recursos

COMPRAS

CNPJ Data de Envio Recurso





Apelido

Segue recurso contra a empresa TRIASA DE MOTOS LTDA, anexo único com todas as alegações. RECURSO - SÃO FELIX DO XINGU - PA.pdf.

Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
43.007.341/0001-00 - TRIASA MOTOS LTDA	19/04/2023 - 16:49	Segue em anexo as contrarrazões ao recurso. Contrarrazões São Felix Xingu PA.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
24/04/2023 - 17:43:18	Indeferido conforme documento. ASSINADO - DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - Processo Licitatório PE 009-2023 - Aquisição de Motocicleta.pdf.

Frase

Chat

Data

Data	Apelido	Frase	
14/04/2023 - 11:31:55	Pregoeiro	Bom dia prezados licitantes! É com grande satisfação que dou início a esta sessão pública de pregão eletrônico. Como pregoeiro, tenho o compromisso de garantir a transparência e a lisura de todo o processo licitatório. Nesta fase, vamos analisar as propostas apresentadas e, em seguida, iniciaremos a etapa de lances. Peço a todos que fiquem atentos às orientações e regras estabelecidas no edital, para que possamos conduzir este pregão de forma justa e eficiente. Boa sorte a todos!	
14/04/2023 - 11:33:31	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas	
14/04/2023 - 11:36:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto	
14/04/2023 - 11:36:19	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.	
14/04/2023 - 11:36:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.	
14/04/2023 - 11:37:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.	
14/04/2023 - 11:37:22	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.	
14/04/2023 - 11:51:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.	
14/04/2023 - 11:51:00	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 24.690,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 14/04/2023 às 11:56:00.	
14/04/2023 - 11:51:29	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 24.640,00.	
14/04/2023 - 11:51:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado.	
14/04/2023 - 11:52:03	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me - ME com lance de R\$ 24.640,00.	
14/04/2023 - 11:52:04	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.	
14/04/2023 - 11:52:26	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 14/04/2023 às 13:52.	
14/04/2023 - 11:52:38	F. Solução Planejame	Documentação Item 0001: Bom dia! Informamos que este é o valor mínimo que conseguimos.	
14/04/2023 - 12:14:18	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.	
14/04/2023 - 12:16:06	Sistema	O fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.	
14/04/2023 - 12:28:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.	
14/04/2023 - 12:28:50	Sistema	Intenção: O fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, apresentou documentos irregulares como: - Não apresentou a proposta inicial e folder do produto Documento dos sócios ilegível - Declarações: As assinaturas das declarações são copiadas e cola e anexada na declaração, todas são super idênticas Balanço e demonstrações não estão registradas da Junta comercial - Não tem CNAE de motocicletas em seu contrato social e CNPJ - Atestado de capacidade técnica incompatível ao produto licitado. Pedimos a desclassificação deste fornecedor;	
14/04/2023 - 12:45:07	Sistema	O fornecedor Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me foi inabilitado no processo.	
14/04/2023 - 12:45:07	Sistema	Motivo: Prezados, Em relação ao processo licitatório em questão, informo que como pregoeiro, decidi desabilitar a empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI do certame. A decisão se baseia no fato de que a empresa apresentou documentos irregulaires, como segue: * A empresa não apresentou a proposta inicial e folder do produto conforme exigido no edital. * O documento dos sócios apresentado pela empresa era ilegível e não permitia a verificação da informação exigida. * As declarações apresentadas pela empresa contêm assinaturas copiadas e coladas e, além disso, todas são super idênticas, o que sugere falta de autenticidade e veracidade das informações apresentadas. * O balanço e as demonstrações financeiras apresentados pela empresa não estão registrados na Junta Comercial, o que indica falta de transparência e comprometimento com as normas legais. * A empresa não possui CNAE de motocicletas em seu contrato social e CNPJ, o que a torna inapta para participar (CONTINUA)	
14/04/2023 - 12:45:07	Sistema	(CONT. 1) do processo licitatório. • O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não é compatível com o produto licitado, o que demonstra falta de habilidade e experiência para atender as demandas da Administração Pública. De acordo com as normas previstas no edital, a empresa que apresenta documentos irregulares ou não cumpre os requisitos estabelecidos para participação do certame deve ser desclassificada. Nesse sentido, considerando as irregularidades constatadas na documentação apresentada pela empresa SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, decidi pela sua desabilitação do processo licitatório. Ressalto que todas as etapas do processo licitatório estão sendo conduzidas de acordo com as normas legais e os princípios da Administração Pública, garantindo a transparência e a lisura do certame. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.	
14/04/2023 - 12:45:07	Sistema	O fornecedor Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.	
		Dágino 7 do 0	



14/04/2023 - 12:45:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TRIASA MOTOS LTDA com lance de R\$ 24.650,00.
14/04/2023 - 13:04:09	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TRIASA MOTOS LTDA.
14/04/2023 - 13:04:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/04/2023 às 13:24.
14/04/2023 - 13:06:27	Sistema	O fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/04/2023 - 13:12:59	Sistema	O fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/04/2023 - 13:14:54	Sistema	O fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/04/2023 - 13:16:19	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
14/04/2023 - 13:16:19	Sistema	Intenção: O fornecedor Triasa Motos LTda, apresentou Alvará vencido, sendo que o alvará e por um ano, sendo assim pedimos a inabilitação de fornecedor.
14/04/2023 - 13:16:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
14/04/2023 - 13:16:22	Sistema	Intenção: O fornecedor Triasa Motos LTda, também não apresentou os Índices Financeiros. Pedimos a inabilitação
14/04/2023 - 13:16:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
14/04/2023 - 13:16:25	Sistema	Intenção: proposta de preco nao colocou especificacao tecnita so copiou e colou do edital falto cilindrada 150, assinatura da proposta de preco e copiada e colada "assinatura da declaracao que emprega funcionarios da camara e copiada e colada identica a da proposta de preco "atestado capacidade as assinaturas eletronicas nao a mesma so atestado 1 e 2 foi copiado e colado so conferia pelo QRC "3 atestado nao e mesmo que assina que ta QRC "nao tem alvara de licenca "colocou alvara de sanitario ainda ta vencido,certidao cimprificada esta vencida,pedimos inabilitacao da empresa triasa
14/04/2023 - 13:21:23	Sistema	O fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/04/2023 - 13:31:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
14/04/2023 - 13:31:01	Sistema	Intenção: as assinaturas eletronica dos atestado 1e2 sao as mesma foi copiado e colado por gentileza checar QRC data horario e n. de indentificacao iguais
14/04/2023 - 13:37:26	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 17/04/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 20/04/2023 às 18:00.
15/04/2023 - 11:56:33	Sistema	O fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
19/04/2023 - 16:49:41	Sistema	O fornecedor TRIASA MOTOS LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
24/04/2023 - 17:45:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/04/2023 - 17:53:50	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ADRIANA NEVES TORRES.
24/04/2023 - 17:54:04	Sistema	O Item 0001 foi homologado por ADRIANA NEVES TORRES.

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro

ADRIANA NEVES TORRES

Autoridade Competente

AMANDAH KALITA DO NASCIMENTO CIRQUEIRA

Apoio

FRANCISCA NADIAN LOPES DA SILVA

Apoio





LUCILIA COSTA LOBATO
Apoio
VALERIA COSTA OLIVEIRA
Apoio

